

ANAC publica “Manual de Cálculo de Distâncias Declaradas para Pista de Pouso e Decolagem” e ferramenta que permite avaliar a compatibilidade de aeronaves com os requisitos de projeto de aeródromos

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) disponibilizou no início deste mês, em sua página na internet, o [Manual de Cálculo de Distâncias Declaradas](#) (*clique no link para acessar*). O Manual foi criado com o objetivo de esclarecer dúvidas recorrentes de operadores de aeródromo, projetistas, operadores aéreos, profissionais que trabalham no setor de aviação, acadêmicos e demais partes interessadas, possibilitando que as distâncias declaradas das pistas de pouso e decolagem (TORA, TODA, ASDA e LDA) sejam calculadas adequadamente ainda na fase de planejamento e estudo, antes que sejam tomadas decisões de natureza econômica e operacional.

Também no mês de outubro foi disponibilizada pela ANAC a [Planilha Aeronave - Aeródromo: compatibilidade de aeronaves com os requisitos de projeto RBAC 154](#) (*clique no link para acessar*), uma ferramenta de utilização prática para correlacionar características de aeronaves e requisitos de projetos de aeródromos, auxiliando no entendimento dos requisitos de projeto previstos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 154 – Projeto de Aeródromos.

A publicação do Manual e da ferramenta de compatibilidade está alinhada aos objetivos estratégicos da Agência, contribuindo para a garantia da segurança da aviação civil, bem como simplificação e desburocratização dos processos organizacionais da ANAC, com ênfase na melhoria da prestação de serviços.

Sobre o “Manual de Cálculo de Distâncias Declaradas para Pista de Pouso e Decolagem”

Além de indicar o racional de cálculo das distâncias declaradas (TORA, TODA, ASDA e LDA), o Manual aponta ainda os principais equívocos cometidos sobre o tema e apresenta o cálculo das distâncias declaradas nos 12 (doze) cenários operacionais mais comumente encontrados (com figuras ilustrativas), além de trazer alguns esclarecimentos em relação à avaliação e à publicação das distâncias declaradas.

Salienta-se que o Manual não tem por propósito detalhar requisitos regulamentares, mas tão somente delinear e esclarecer a forma como se dá o cálculo das distâncias declaradas, buscando auxiliar os profissionais do setor a respeito do tema.

Saiba mais sobre a “Planilha Aeronave - Aeródromo: compatibilidade de aeronaves com os requisitos de projeto RBAC 154”

A ferramenta foi desenvolvida com a finalidade de auxiliar no processo de gerenciamento de risco e garantia da segurança operacional, sob responsabilidade do operador de aeródromo em conjunto com o(s) operador(es) aéreo(s).

A ferramenta possui 3 módulos:

1. **Avaliação de requisitos:** permite gerar os requisitos de projeto de pista de pouso e decolagem e de pista de táxi aplicáveis ao tipo de operação e à aeronave crítica pretendida, permitindo ao usuário avaliar a aptidão da infraestrutura para o cenário analisado;
2. **Comparação de requisitos:** permite comparar os requisitos de projeto que são alterados no caso de troca de aeronave crítica ou de tipo de operação, auxiliando o usuário no planejamento de eventuais mudanças operacionais.
3. **Avaliação de restrições de infraestrutura:** permite analisar se a infraestrutura existente está apta para a operação pretendida, possibilitando verificar eventuais restrições ou incompatibilidades.

Importante ressaltar que, como se trata de uma planilha eletrônica que utiliza macros, é possível que ao abrir o arquivo apareça a mensagem de “Aviso de segurança – as macros foram desabilitadas”. Para a adequada funcionalidade da ferramenta, é necessário clicar em “Habilitar Conteúdo”. Caso ainda assim o arquivo permaneça bloqueado, pode ser necessário fechar a planilha, clicar com o botão direito no arquivo, abrir as propriedades e marcar a opção “Desbloquear”.

Em caso de dúvidas ou sugestões de melhorias, procure a Gerência Técnica de Engenharia Aeroportuária da Gerência de Certificação e Segurança Operacional desta Superintendência (GTEA/GCOP/SIA) pelo seguinte endereço eletrônico: obras.sia@anac.gov.br.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.gov.br/anac

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a segurança e a excelência da aviação civil.